



LIVRO 2-A

ATO 178

FOLHA 184V

fls. 111 a 112, deste tabelionato, o imóvel constante da presente matrícula, pertencente ao Sr. João Alves Ferreira e sua esposa Bernardina Martins, brasileiros, casados, maiores, ele agricultor, ela doméstica, residentes e domiciliados no sítio Rita do município de Monte Horebe - PB, portadores do CPF n° 033.417.394-91, passará a ter os limites adiante transcritos: Uma propriedade de terras agrícolas encravada no lugar denominado Rita deste município, com uma área de (cento e sessenta e quatro tarefas), 164 tarefas, apresentando as seguintes confrontações: Ao Leste: com terras de João Alves de Lucena e Osvaldo Rui Dias Martins, numa extensão de 296 braças; Ao Oeste: com terras de Clóvis Alves Cavalcante e sua esposa Maria de Sousa Cavalcante e a BR - 400, numa extensão de 526 braças; Ao Norte: com terras de Augusto Idelfonso do Nascimento numa extensão de 190 braças; Ao Sul: com terras de João Alves de Sousa e sua esposa Santina Martins de Sousa; Cícero Alves de Sousa e sua esposa Maria Nita Menezes da Silva, numa extensão de 310 braças, cadastrada no Incra sob o n° 206.121.002.330-1. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé, 07 de agosto de 1980. Eu, Luizinho, Escrevente Autorizado(a)

AV/004-0000178: Pelo o Sr, João Alves Ferreira e sua esposa Bernardina Martins Ferreira, brasileiros, casados, maiores, ele agropecuarista, ela do lar, residentes e domiciliados no município de Monte Horebe, desta comarca, portadores do CPF n° 033.417.394-91, me foi apresentada a cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria no valor de CR\$: 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil cruzeiros), em favor do Banco do Brasil S/A, agência desta cidade, com vencimento estipulado para 15 de dezembro de 1995. O referido é verdade, Dou fé. Bonito de Santa Fé, 15 de agosto de 1980. Eu, Luizinho, Escrevente Autorizado(a).

Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Eu, Luizinho, Escrevente Autorizado(a), subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da verdade. Dou fé. Os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme a legislação vigente, sendo protegidos no que determinada a Lei 13.709/2018 (LGPD). O USO em finalidade diversa, sujeita o detendor deste documento a responder legalmente por possíveis danos causados às partes e/ou a terceiros.

BONITO DE SANTA FÉ, 12 DE JULHO DE 2023

Luizinho  
 MARIA LUIZA CLEMENTE RAMALHO  
 Escrevente Autorizado(a)

Cartório Notarial das C.R.A.C.S.  
 BONITO DE SANTA FÉ - PB  
 Tabelionato de Notas e de Protesto de Títulos,  
 e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e  
 Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas do  
 Município de Bonito de Santa Fé - PB

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner



 **CARTÓRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**  
**BONITO DE SANTA FÉ-PB**  
Tabelionato de Notas e do Protesto de Títulos,  
e Ofício de Registro de Imóveis, de Títulos e  
Documentos e Civil das Partes Jurídicas do  
Município de Bonito de Santa Fé-PB

Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba  
**SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO**  
Tipo Normal B  
Certidão  
**AON47261-IA06**  
Confira os dados do ato em:  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Emolumentos R\$: 75,00  
FARPEM 1,00 FEPJ 0,00

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Digitalizado com CamScanner

